

DECRETO Nº 33.671, DE 25/01/2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 3º, INCISOS I, II E III, DA EC 47/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor **DIRCEU CAVALHERI**, Matrícula nº 726, que exerce o Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, Nível VI, Padrão “J”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2017.04.45270 P.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 38 (trinta e oito) anos e 24 (vinte e quatro) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/02/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal